

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste no **Registro de Preços de pulseiras de identificação resistentes a água, para eventual aquisição pelo período de 12 (doze) meses para os Centros de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa, Guarapari e Domingos Martins do Sesc/ES.**

#### 2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades e preços máximos contratáveis são os que seguem:

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO CONTRATÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO CONTRATÁVEL
1	ES1700000000102 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR AMARELA, COM LOGOMARCA "SESC/ES" COM LOGOMARCA "SESC/ES" GRAVADA CONFORME DESENHO, TRILAMINADA, OPACA, ANTIALÉRGICA, RESISTENTE AO USO EM ÁGUA DE PISCINA E MAR POR ATÉ 72:0 HORAS. SUPERFÍCIE LISA E CONTORNOS RETOS. COMPRIMENTO 25,0 CM, LARGURA APROX. 2,5 CM E ÁREA DE PERSONALIZAÇÃO DE 5,8 X 2,0 CM. COM PRESILHA DE FECHO CONTENDO LACRE RESISTENTE E INVOLÁVEL, COM PINO PLÁSTICO NÃO REUTILIZÁVEL, COM FURAÇÃO PARA AJUSTE NO PULSO CONTENTO PELO MENOS 10 FUROS. DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RECICLÁVEL, REFORÇADO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	12.000	R\$ 0,48	R\$ 5.760,00
2	ES1700000000140 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR AZUL ROYAL, COM LOGOMARCA "SESC/ES" COM LOGOMARCA "SESC/ES" GRAVADA CONFORME DESENHO, TRILAMINADA, OPACA, ANTIALÉRGICA, RESISTENTE AO USO EM ÁGUA DE PISCINA E MAR POR ATÉ 72:0 HORAS. SUPERFÍCIE LISA E CONTORNOS RETOS. COMPRIMENTO 25,0 CM, LARGURA APROX. 2,5 CM E ÁREA DE PERSONALIZAÇÃO DE 5,8 X 2,0 CM. COM PRESILHA DE FECHO CONTENDO LACRE RESISTENTE E INVOLÁVEL, COM PINO PLÁSTICO NÃO REUTILIZÁVEL, COM FURAÇÃO	UNIDADE	31.500	R\$ 0,48	R\$ 15.120,00

	PARA AJUSTE NO PULSO CONTENTO PELO MENOS 10 FUIROS. DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RECICLÁVEL, REFORÇADO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO.				
3	ES1700000000141 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR BRANCA, COM LOGOMARCA "SESC/ES" GRAVADA CONFORME DESENHO, TRILAMINADA, OPACA, ANTIALÉRGICA, RESISTENTE AO USO EM ÁGUA DE PISCINA E MAR POR ATÉ 72:0 HORAS. SUPERFÍCIE LISA E CONTORNOS RETOS. COMPRIMENTO 25,0 CM, LARGURA APROX. 2,5 CM E ÁREA DE PERSONALIZAÇÃO DE 5,8 X 2,0 CM. COM PRESILHA DE FECHO CONTENDO LACRE RESISTENTE E INVIOLÁVEL, COM PINO PLÁSTICO NÃO REUTILIZÁVEL, COM FURAÇÃO PARA AJUSTE NO PULSO CONTENTO PELO MENOS 10 FUIROS. DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RECICLAVEL, REFORÇADO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	21.500	R\$ 0,48	R\$ 10.320,00
4	ES1700000000016 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR PRETA, COM LOGOMARCA "SESC/ES" COM LOGOMARCA "SESC/ES" GRAVADA CONFORME DESENHO, TRILAMINADA, OPACA, ANTIALÉRGICA, RESISTENTE AO USO EM ÁGUA DE PISCINA E MAR POR ATÉ 72:0 HORAS. SUPERFÍCIE LISA E CONTORNOS RETOS. COMPRIMENTO 25,0 CM, LARGURA APROX. 2,5 CM E ÁREA DE PERSONALIZAÇÃO DE 5,8 X 2,0 CM. COM PRESILHA DE FECHO CONTENDO LACRE RESISTENTE E INVIOLÁVEL, COM PINO PLÁSTICO NÃO REUTILIZÁVEL, COM FURAÇÃO PARA AJUSTE NO PULSO CONTENTO PELO MENOS 10 FUIROS. DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RECICLAVEL, REFORÇADO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	29.000	R\$ 0,48	R\$ 13.920,00
5	ES1700000000012 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR VERDE BANDEIRA, COM LOGOMARCA "SESC/ES" COM LOGOMARCA "SESC/ES" GRAVADA CONFORME DESENHO, EM VINIL, TRILAMINADA, OPACA, ANTIALÉRGICA, RESISTENTE AO USO EM ÁGUA DE PISCINA E MAR POR ATÉ 72:0 HORAS. SUPERFÍCIE LISA E CONTORNOS RETOS. COMPRIMENTO 25,0 CM, LARGURA APROX. 2,5 CM E ÁREA DE PERSONALIZAÇÃO DE	UNIDADE	13.000	R\$ 0,48	R\$ 6.240,00

	5,8 X 2,0 CM. COM PRESILHA DE FECHO CONTENDO LACRE RESISTENTE E INVOLÁVEL, COM PINO PLÁSTICO NÃO REUTILIZÁVEL, COM FURAÇÃO PARA AJUSTE NO PULSO CONTENTO PELO MENOS 10 FUIROS. DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RECICLÁVEL, REFORÇADO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO.					
6	ES170000000015 - PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR VERMELHA, COM LOGOMARCA "SESC/ES" GRAVADA CONFORME DESENHO, TRILAMINADA, OPACA, ANTIALÉRGICA, RESISTENTE AO USO EM ÁGUA DE PISCINA E MAR POR ATÉ 72:0 HORAS. SUPERFÍCIE LISA E CONTORNOS RETOS. COMPRIMENTO 25,0 CM, LARGURA APROX. 2,5 CM E ÁREA DE PERSONALIZAÇÃO DE 5,8 X 2,0 CM. COM PRESILHA DE FECHO CONTENDO LACRE RESISTENTE E INVOLÁVEL, COM PINO PLÁSTICO NÃO REUTILIZÁVEL, COM FURAÇÃO PARA AJUSTE NO PULSO CONTENTO PELO MENOS 10 FUIROS. DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RECICLÁVEL, REFORÇADO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	29.500	R\$	0,48	R\$ 14.160,00
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 65.520,00

### 3 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

3.2 – A quantidade prevista neste documento é resultado de uma previsão de consumo, não havendo, portanto, garantia de sua real utilização durante a vigência contratada, pois se trata de estimativa.

### 4 – DA ANÁLISE DE AMOSTRAS

**4.1 - A empresa arrematante deverá considerar que, após a análise dos documentos de habilitação e proposta comercial ajustada e estando tudo em conformidade com o edital, deverá enviar a título de amostra, protótipos de cada um dos itens descritos no lote, devidamente confeccionados conforme descrito neste anexo e Layout (Anexo IV), no prazo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação feita pelo Sesc/ES.**

4.2 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almoxarifado Central da Sede Administrativa do Sesc/ES, sito à Praça Misael Pena, nº 54 – Parque Moscoso, Vitória/ES, CEP. 29.018-300, em dias úteis, de 8:30 às 11:30 horas e de 12:30 às 17:30 horas.

4.3 - A Equipe de Apoio da área requisitante avaliará as amostras e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

4.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

## **5 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1 - As contratações para execução dos fornecimentos serão realizadas através de Ordem de Compra, em quantidade e periodicidade que atenderão a demanda do Sesc/ES, sendo regidas pela Ata de Registro de Preços.

5.2 - São partes integrantes da Ordem de Compra: o Edital de Pregão nº 047/2023 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com o Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.

5.3 - O envio da Ordem de Compra à empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

5.4 - A licitante vencedora do certame deverá assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação.

## **6 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO**

6.1 - Os materiais referentes ao item/lote deste certame deverão ser entregues e faturados de acordo com os dados constantes na Ordem de Compra, conforme dados descritos no Anexo V.

## **7 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

7.1 - **O prazo máximo de entrega do fornecimento, a partir do recebimento da Ordem de Compra é de até 10 (dez) dias consecutivos**, sendo que a quantidade mínima estabelecida pelo Sesc para solicitação de qualquer item do Anexo I deste Edital é de 01 (uma) unidade, não cabendo a vencedora do certame acumular Ordens de Compra para entregar o material solicitado. Não sendo indicado na proposta comercial prazo de entrega diferenciado, fica subentendido o prazo aqui estabelecido.

## **8 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

8.1 - **A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.**

8.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

8.2.1 – **Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.**

8.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

8.3.1 – O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

8.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

8.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

8.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

8.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

## **9 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES**

9.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

9.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

9.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

9.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.